



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.574/2024

Dispõe sobre extinção de contrato de trabalho.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR extinto o contrato de trabalho e vínculo empregatício do servidor público **Edna Marly Moltocaro Teixeira** portador da cédula de identidade RG. nº 3.825.752 e CPF nº 226.808.298-91, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Básica II**, em decorrência de acordo com o Artº 2 da LC Nº152, de 03/12/2015, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA